



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** a Moção nº 65/2025, de autoria do Nobre Vereador Ítalo Moreira, que manifesta apoio à Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMSP), em reconhecimento à sua atuação exemplar, especialmente diante do episódio de ofensas e desacato praticados contra seus integrantes na cidade de Ribeirão Preto (SP).

Sobre os trâmites das Moções, dispõe o Regimento Interno:

### Capítulo V Das Moções

**Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara** sobre determinado assunto, aplaudindo, apoando, protestando ou repudiando. (Redação dada pela Resolução nº 440, de 8 de dezembro de 2016)

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à **Comissão de Justiça**, para emissão de parecer, após o que será incluída na **Ordem do Dia, em Discussão Única**;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Assim, observa-se que **estão presentes os requisitos** necessários para a elaboração e envio da moção.

Por fim, ressalta-se que o quórum para a aprovação da matéria é o de **maioria simples** nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Casa de Leis.

Ante o exposto, **nada a opor** sob o aspecto legal.

S/C., 11 de novembro de 2025.

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
**Presidente**

**CRISTIANO ANUNCIAÇÃO DOS PASSOS**  
**Relator**

**JOÃO DONIZETI SILVESTRE**  
**Membro**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003000390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003000390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em **25/11/2025 15:13**

Checksum: **BFB9748E60BE9D4286E9C474B10F0E50F63CC948466A62F899F05F11C063631D**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em **25/11/2025 15:34**

Checksum: **908BB3C8FC351417752534F25FA78AF4D51F52246285B23110E45566EB90BB2F**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anunciação dos Passos** em **26/11/2025 08:13**

Checksum: **E962B6723BE01B0417A16BF4334E4BDC661B6CD839F9F2673E247CE416B630AF**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300035003000390039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.